

Hospital de
Clínicas**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23521.017020/2020-98

TERMO ADITIVO**Unidade Gestora:** 155011 - Hospital de Clínicas da UFTM - filial Ebserh**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO E A EMPRESA CLARO S/A.**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - HC-UFTM**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0005-77, com sede na cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP: 380025-440, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Marco Fábio Prata Lima, brasileiro, portador do RG nº **.791.18-* SSP/MG e CPF nº **.473.756-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 100 de 04/07/2022, publicada no DOU n.º 125, Seção 2, fls.43, de 05/07/2022 e por sua Gerente Administrativa, Prof. Heloísa Helena Oliveira Martins Shih, portadora do RG nº **.975-** – SSP/SP, CPF n.º **.146.868-**, nomeada pela Portaria nº 565 de 14/10/2019 publicada no Boletim de Serviços nº 685, ambos com uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: CLARO S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato por sua Gerente de contas Fernanda de Paula e Silva Arruda, portadora da Carteira de Identidade nº **.612-** - SSPDF e CPF nº **.029.641-** e por sua Gerente Executiva de Vendas Juliana Franco Jibran Hsieh, portadora da carteira de identidade nº *.434.*** SSP/DF e CPF nº **.528.581-**, conforme Procuração 15466879.

Conforme Processo Administrativo n.º 23521.017020/2020-98, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 39/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2020, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12 de novembro de 2022 e encerramento em 11 de novembro de 2023, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), no importe de 10,07% (dez virgula zero sete por cento), conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 593,83 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 7.125,93 (sete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155011

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 172847

Elemento de Despesa: 339039-58

Nota de Empenho: 2022NE000559.

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- 5.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;
- 5.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- 5.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;
- 5.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- 5.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- 5.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;
- 5.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;
- 5.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- 5.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;
- 5.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

5.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6. CLÁUSULA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

6.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ANTINEPOTISMO

7.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Uberaba/MG, 19 de setembro de 2022.

MARCO FÁBIO PRATA LIMA
SUPERINTENDENTE
EBSERH-HCTM

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
GERENTE ADMINISTRATIVA
EBSERH-HCTM

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
REPRESENTANTE LEGAL
CLARO S/A

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
REPRESENTANTE LEGAL
CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

1- Nayara Gonçalves Venzel

CPF: ***.675.946-**

2- Camilla Crosara Ramalho de Oliveira

CPF: ***.283.266-**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hsieh, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Paula e Silva Arruda, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente**, em 21/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Prata Lima, Superintendente**, em 22/09/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Analista Administrativo**, em 22/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Crosara Ramalho de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 23/09/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24349871** e o código CRC **1753A51C**.

Referência: Processo nº 23521.017020/2020-98 SEI nº 24349871

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 - UASG 155904

Nº Processo: 23760009183202246. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços continuados de motorista de veículos oficiais administrativo no âmbito do Hospital das Clínicas - HC/UFG/EBSERH, conforme especificações e exigências descritas neste Termo de Referência e seus anexos, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00138-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 23/09/2022) 155904-15226-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 86/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Reagentes para Imunohematologia I para o Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial EBSERH

JOSE DE ARIMATEA ROCHA FILHO
Gerente Administrativo Hc-ufpe/ebserh

(SIDECC - 23/09/2022) 155022-15233-2022NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UASG 155022

Nº Processo: 23536010572202278. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Insumos para Laboratório - Bioquímica, Hematologia e Imunohormônio para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Moraes Rego S/n, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155022-5-00100-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939..

JOAO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Administração do Hc/ufpe - Ebserh

(SIASGnet - 22/09/2022) 155022-15233-2022NE800008

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155011

Número do Contrato: 121/2020.
Nº Processo: 23521.017020/20--98.
Pregão. Nº 39/2020. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12 de novembro de 2022 e encerramento em 11 de novembro de 2023 e promover o reajuste de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo/instituto brasileiro de geografia e estatística (ipca/ibge), no importe de 10,07% (dez virgula zero sete por cento), conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2022.. Vigência: 12/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.125,93. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE COMODATO Nº 126/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016202/2022-62. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DO(S) EQUIPAMENTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), conforme o item vencido na licitação, para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: 0,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE COMODATO Nº 128/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016211/2022-53. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 11.367.066/0001-30 - ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DO(S) EQUIPAMENTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), conforme o item vencido na licitação, para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: 0,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE COMODATO Nº 134/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016268/2022-52. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 07.295.190/0001-60 - DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DO(S) EQUIPAMENTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), conforme o item vencido na licitação, para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: 0,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE COMODATO Nº 130/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016214/2022-97. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 05.944.604/0005-33 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOCIRURGICOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DO(S) EQUIPAMENTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), conforme o item vencido na licitação, para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: 0,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE COMODATO Nº 132/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016252/2022-40. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 68.532.076/0002-82 - HPF SURGICAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DO(S) EQUIPAMENTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), conforme o item vencido na licitação, para suprir as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial EBSERH. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: 0,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016214/2022-97. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 05.944.604/0005-33 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURG. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - agulhas de biópsia, clips hemostáticos, trandutor de pressão e tricotomizador, a fim de atender à demanda do hospital de clínicas da universidade federal de uberlândia (hc-ufu) - filial ebserh.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: R\$ 3.855.000,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.016252/2022-40. Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 68.532.076/0002-82 - HPF SURGICAL LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - agulhas de biópsia, clips hemostáticos, trandutor de pressão e tricotomizador, a fim de atender à demanda do hospital de clínicas da universidade federal de uberlândia (hc-ufu) - filial ebserh. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: R\$ 189.000,00. Data de Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 156654 Nº Processo: 23860.006765/2022-42. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 29.161.710/0001-85 - RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 46/2022, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme documentações anexadas ao processo de apuração de irregularidades 23860.008177/2022-43. Fundamento Legal: RLCE 2.0, art. 183, inciso I; Cláusula Décima Quarta do Contrato original.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860015352202259. Objeto: Aquisição de Produtos Para Saúde - Diversos, para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-00170-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos também disponíveis na página de Licitações do HC-UFU/Ebserh, no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

JANAINA FERNANDES CARDOSO
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 23/09/2022) 156654-26443-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 155180

Nº Processo: 23542.007854/2022-17. Pregão Nº 28/2022. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO. Contratado: 10.625.395/0001-71 - IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de bens permanentes: equipamentos laboratoriais. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total: R\$ 125.000,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 155180

Nº Processo: 23542009039202101. Objeto: Contratação de solução completa de terapia renal substitutiva para atender às demandas do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros - HUUNIVASF.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERICK SOARES RIBEIRO PATRIOTA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/09/2022) 155180-26443-2022NE008000

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155901

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 23762.015965/2020-32. Dispensa. Nº 26/2021. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 36.287.486/0001-38 - JEAN MURILO FARIAS DE OLIVEIRA 03086106018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/10/2022 e encerramento em 30/09/2023.. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.388,00. Data de Assinatura: 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00007/2022 publicado no D.O de 2022-09-21, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.313.143,76. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.313.230,16.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2022).

